



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 188, DE 2024

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo **através do setor responsável**, a devida implantação de iluminação pública do logradouro sem denominação oficial, onde se localiza o Parado Clube, na comunidade de Tiborna.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

RECEBIDO EM

12/06/24

08 : 42

Secretaria Municipal de Gestão
Diretoria Legislativa





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º _____, DE 2024

Aprovação Simples

Em: ____/____/____


João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

sugerindo ao chefe do Poder Executivo **através do setor responsável**, a devida implantação de iluminação pública do logradouro sem denominação oficial, onde se localiza o Parado Clube, na comunidade de Tiborna.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **através do setor responsável**, a devida implantação de iluminação pública do logradouro sem denominação oficial, onde se localiza o Parado Clube, na comunidade de Tiborna.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se pela ausência atual de iluminação no local, gerando transtornos e insegurança aos transeuntes.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, ao 11 de Junho de 2024.



VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT

Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.